



LOGÍSTICA PARÁ

FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA-EPP

CNPJ 09.368.158/0001-93 Insc. Est. 15.269.916-3

End: Rodovia PA 151, S/N, Zona Rural, Abaetetuba/PA - CEP 68440-000

Fone: (91) 21215889 - 99300-4065 - 991840909 - 991397609 - E-mail: fenixlogistica2008@gmail.com

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU-PA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017-00037

Abertura: 25 de setembro de 2017 as 11:00 Horas

FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA-EPP, CNPJ N.º 09.368.158/0001-93, sediada na Rodovia PA 151, s/n.º, Zona Rural, em Abaetetuba-PA, CEP 68.444-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. **FRANCISCO FERREIRA PICANÇO FILHO**, brasileiro, casado, encarregado, inscrito no CPF sob o n.º 143.582.062-91 e no RG n.º 4387228, com endereço profissional constante no cabeçalho, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, como Procurador o Senhor **WELBER GYANNY NEVES SOARES**, inscrito no RG n.º 3273965 SSP-PA e CPF 894.624.401-15, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, com endereço profissional constante no cabeçalho, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante nos atos necessários no PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017-00037, podendo tomar qualquer decisão nesse Pregão, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para apresentar proposta, manifestar, dar lances verbais, negociar preços e demais condições, interpor e desistir de recursos, apresentar declarações, firmar compromissos ou acordos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente credenciamento, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Moju -PA, 25 de setembro de 2017.



FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA-EPP
FRANCISCO FERREIRA PICANÇO FILHO
CPF: 143.582.062-91 - RG 3273965 SSP-PA
Administrador

Iolanda Cristina C. Gordo
Notária e Registradora Substituta
CPF / MF N.º 393.960.102 - 00

02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1146034460

NOME
WELBER GYANNY NEVES SOARES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3273965 SSP/PA

CPF
894.624.401-15

DATA NASCIMENTO
25/11/1980

FILIAÇÃO
VALMIR FERREIRA SOARES
ONIDES ROSA NEVES SOARES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01865737558

VALIDADE
26/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
27/04/2001

RESERVAÇÕES

Wellber G. Neves Soares

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CANAA DOS CARAJAS, PA

DATA EMISSÃO
13/06/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

11939665030
PA244493472

DETRAN-PA (PARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1146034460



LOGÍSTICA PARÁ

FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA-EPP

CNPJ 09.368.158/0001-93

Insc. Est. 15.269.916-3

End: Rodovia PA 151, S/N, Zona Rural, Abaetetuba/PA - CEP 68440-000

Fone: (91) 21215889 - 99300-4065 - 991840909 - 991397609 - E-mail: fenixlogistica2008@gmail.com

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU-PA

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017-00037**

Abertura: 25 de setembro de 2017 as 11:00 Horas

FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA-EPP, CNPJ N.º 09.368.158/0001-93, sediada na Rodovia PA 151, s/n.º, Zona Rural, em Abaetetuba-PA, CEP 68.444-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. **FRANCISCO FERREIRA PICANÇO FILHO**, brasileiro, casado, encarregado, inscrito no CPF sob o n.º 143.582.062-91 e no RG n.º 4387228, pelo presente instrumento **INDICA** (a) o(a) Senhor(a) **WELBER GYANNY NEVES SOARES**, inscrito no RG n.º. 3273965 SSP-PA e CPF 894.624.401-15, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, com endereço profissional constante no cabeçalho, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e das **PROPOSTAS**, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Moju -PA, 25 de setembro de 2017.

REC. CARTÓRIO SANTOS



FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA-EPP
FRANCISCO FERREIRA PICANÇO FILHO
CPF: 143.582.062-91 - RG 3273965 SSP-PA

Administrador
FÊNIX LOGÍSTICA & CIA LTDA
CNPJ: 009.368.158/0001-93
Francisco Ferreira Picanço Filho
Administrador

Iolanda Cristina C. Gordo
Notária e Registradora Substituta
CPF / MF N.º 293.960.102 - 00

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA EPP
CNPJ nº 09.368.158/0001-93

MATHEUS BEETHOVEN COUTINHO CARVALHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/02/1992, SOLTEIRO, BACHAREL EM DIREITO, CPF nº 082.265.659-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5399699, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES BARATA, 231, APT 701, NAZARE, BELÉM, PA, CEP 66.040-170, BRASIL.

SERRA SUL SHOPPING CENTER E HOTEL LTDA ME CNPJ 16722452000117, NIRE 15201266388, com sede no(a) RUA TANCREDO NEVES, SN, QD 21 LT 1 A 8 E 22 A 27, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS, PA, CEP 68.537-000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR AILSON RENAN SANTOS PICANÇO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1991, SOLTEIRO, UNIVERSITÁRIO, CPF nº 934.577.582-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 93457758204, Órgão Expedidor SEGUP - PA, endereço: PASSAGEM CABEDELO, 59, SACRAMENTA, BELÉM, PA, CEP 66.120-320.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201339652, com sede Rodovia Pa 151, SN, Zona Rural Abaetetuba, PA, CEP 68.440-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.368.158/0001-93, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTO E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER; HOTÉIS; GESTÃO DE INSTALAÇÃO E CASAS DE EVENTOS; COLETA DE AÇAÍ, PRODUÇÃO DE AÇAÍ E PRODUÇÃO DE PALMITO DE AÇAÍ; PRODUÇÃO DE POLPA DE FRUTAS. CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE. COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, TAIS COMO: CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, LÂMPADAS TOMADAS, CHAVES ELÉTRICAS, INTERRUPTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, CHAVES ELÉTRICAS, LÂMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO..

CNAE FISCAL

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 09/05/2017

Arquivamento 20000519088 de 09/05/2017 Protocolo 176441883 de 05/05/2017

Nome da empresa FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA EPP NIRE 15201339652

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5663234902505

10/05/2017



7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
0133-4/01 - cultivo de açaí
4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
5510-8/01 - hotéis
6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4312-6/00 - perfurações e sondagens
0220-9/99 - coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas
0322-1/01 - criação de peixes em água doce
0810-0/06 - extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
1031-7/00 - fabricação de conservas de frutas
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
8230-0/02 - casas de festas e eventos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ABAETETUBA PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade empresarial girar sob a denominação de FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA – EPP; Tendo como nome de Fantasia “LOGÍSTICA PARÁ”.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade tem a sua sede sito à RODOVIA PA 151, SN, ZONA RURAL, ABAETETUBA, PA, CEP 68.440-000.

Parágrafo único- Podendo criar e extinguir filiais, agência, sucursais, escritórios ou dependências em qualquer parte do território nacional.

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 09/05/2017

Arquivamento 20000519088 de 09/05/2017 Protocolo 176441883 de 05/05/2017

Nome da empresa FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA EPP NIRE 15201339652

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5663234902505

10/05/2017



OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTO E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER; HOTÉIS; DE INSTALAÇÃO E CASAS DE EVENTOS; COLETA DE AÇAÍ, PRODUÇÃO DE AÇAÍ E PRODUÇÃO DE PALMITO DE AÇAÍ PRODUÇÃO DE POLPA DE FRUTAS. CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE. COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, TAIS COMO; CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, LÂMPADAS TOMADAS, CHAVES ELÉTRICAS, INTERRUPTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, CHAVES ELÉTRICAS, LÂMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO..

CNAE FISCAL

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

0133-4/01 - cultivo de açaí

4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico

4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico

4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral

5510-8/01 - hotéis

6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4313-4/00 - obras de terraplenagem

4312-6/00 - perfurações e sondagens

0220-9/99 - coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas

0322-1/01 - criação de peixes em água doce

0810-0/06 - extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

1031-7/00 - fabricação de conservas de frutas

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 09/05/2017

Arquivamento 20000519088 de 09/05/2017 Protocolo 176441883 de 05/05/2017

Nome da empresa FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA EPP NIRE 15201339652

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5663234902505

10/05/2017



4120-4/00 - construção de edifícios
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
8230-0/02 - casas de festas e eventos

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA- O capital social é R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), representados por 10.000.000 (Dez milhões de quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, que ficam distribuídos entre os sócios da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
SERRA SUL SHOPPING CENTER E HOTEL LTDA	9.000.000	R\$ 9.000.000,00
MATHEUS BEETHOVEN COUTINHO CARVALHO	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios remanescente corresponde a totalidade do capital social, assumindo todo o ativo e o passivo da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas da sociedade são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queria adquiri-las.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida por AÍLSON RENAN SANTOS PICANÇO, este representando a sócia SERRA SUL SHOPPING CENTER E HOTEL LTDA -EPP, e JOSÉ ARMANDO SANTANA REIS DE NOVAIS, brasileiro, solteiro, CPF 017.660.112-09, RG 6518886 2 VIA PC/PA residente e domiciliado Passagem 12 de novembro, nº 75, bairro: Umarizal, CEP 66060-190, Belém-PA, ambos nomeados nos termos do art. 1.012 do Código Civil e com poderes e atribuições de representar a sociedade perante qualquer repartição pública federal, estadual ou municipal (Receita Federal do Brasil-RFB, Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, JUCEPA, SEMAS, IBAMA, DNPM etc.), de assinar, em conjunto ou separadamente, quaisquer documentos de interesse da sociedade, os quais poderão fazer uso da razão social em todos os atos necessários à administração da empresa, ficando expressamente proibido alienar bens sem a autorização expressa da maioria das cotas do capital social apta a votar, bem como o uso em endosso, avais, fianças, abonos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios administradores, por determinação da maioria do capital social, poderão ter uma retirada mensal, a título de "PRÓ- LABORE", dentro dos limites e condições financeiras da empresa.

DO EXERCÍCIO SOCIAL - PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA NONA - O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano, o balanço geral, os lucros e as perdas, após feitas as previsões legais e tecnicamente recomendadas terão o destino que os quotistas indicarem quando distribuídos, sob qualquer forma, o serão na proporção da participação de cada quotista no capital social, respeitadas as especificidades inseridas nas cláusulas Quinta, Sexta, Nona e Décima Segunda descritas no

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 09/05/2017

Arquivamento 20000519088 de 09/05/2017 Protocolo 176441883 de 05/05/2017

Nome da empresa FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA EPP NIRE 15201339652

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5663234902505

10/05/2017



presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade não se dissolverá com o falecimento dos sócios, pois o cônjuge supérstite e/ou seus herdeiros legais tomarão posse automaticamente dos direitos e obrigações do sócio falecido sendo-lhes facultativa a indicação de um representante e até mesmo a permanência na sociedade, sendo que, no caso de não haver interesse de permanência manifestado pelos herdeiros/meeiros, a sociedade pagará seus haveres e as suas partes cabíveis nos lucros apurados até a data do falecimento, ou, no caso de prejuízo, as partes assumirão inteiramente esse passivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os quotistas poderão nomear um ou mais liquidantes para funcionar no período de liquidação estabelecendo seus poderes e remunerações, e o patrimônio será distribuído proporcional à participação dos sócios no capital social e nas demais cláusulas específicas aqui adotadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

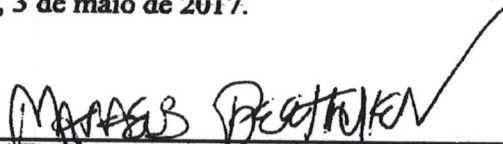
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores qualificados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser ABAETETUBA PA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ABAETETUBA PA, 3 de maio de 2017.


MATHEUS BEETHOVEN COUTINHO CARVALHO
CPF: 082.265.659-01


SERRA SUL SHOPPING CENTER E HOTEL LTDA ME
CNPJ: 16.722.452/0001-17
REPRESENTADO POR: AILSON RENAN SANTOS PICANÇO
CPF: 934.577.582-04

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 09/05/2017

Arquivamento 20000519088 de 09/05/2017 Protocolo 176441883 de 05/05/2017

Nome da empresa FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA EPP NIRE 15201339652

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5663234902505

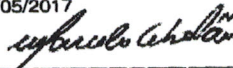
10/05/2017



Jose Armando Santana Reis de Novalis
JOSE ARMANDO SANTANA REIS DE NOVAIS (ADMINISTRADOR)
CPF: 017.660.112-09

Req: 81700000175982

Página 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2017 SOB Nº: 20000519088
Protocolo: 17/644188-3, DE 05/05/2017
Empresa: 15 2 0133965 2
FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA EPP

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 09/05/2017

Arquivamento 20000519088 de 09/05/2017 Protocolo 176441883 de 05/05/2017

Nome da empresa FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA EPP NIRE 15201339652

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5663234902505

10/05/2017



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA EPP
CNPJ nº 09.368.158/0001-93

MATHEUS BEETHOVEN COUTINHO CARVALHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/02/1992, SOLTEIRO, BACHAREL EM DIREITO, CPF nº 082.265.659-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5399699, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES BARATA, 231, APT 701, NAZARE, BELÉM, PA, CEP 66040170, BRASIL.

SERRA SUL SHOPPING CENTER E HOTEL LTDA - EPP CNPJ 16722452000117, NIRE 15201266388, com sede no(a) RUA TANCREDO NEVES, SN, QD 21 LT 1 A 8 E 22 A 27, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS, PA, CEP 68537000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR AILSON RENAN SANTOS PICANCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1991, SOLTEIRO, UNIVERSITARIO, CPF nº 934.577.582-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 93457758204, Órgão Expedidor SEGP - PA, endereço: PASSAGEM CABEDELO, 59, SACRAMENTA, BELÉM, PA, CEP 66120320.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201339652, com sede Rodovia Pa 151, SN, Zona Rural Abaetetuba, PA, CEP 68.440-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.368.158/0001-93, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. AILSON RENAN SANTOS PICANCO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1991, SOLTEIRO, UNIVERSITARIO, CPF nº 934.577.582-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 93457758204, órgão expedidor SEGP - PA, residente e domiciliado na PASSAGEM CABEDELO, 59, SACRAMENTA, BELÉM, PA, CEP 66120320, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) MATHEUS BEETHOVEN COUTINHO CARVALHO, detentor de 1.000.000 (Um Milhão) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) SERRA SUL SHOPPING CENTER E HOTEL LTDA - EPP, detentor de 9.000.000 (Nove Milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Reais).

SAIDA DE SÓCIO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E REEMBOLSO DE CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) MATHEUS BEETHOVEN COUTINHO CARVALHO transfere o valor de R\$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio AILSON RENAN SANTOS PICANCO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio SERRA SUL SHOPPING CENTER E HOTEL LTDA - EPP transfere o valor de R\$2.000.000,00

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 11/8/2017

Arquivamento 20000532280 de 11/8/2017 Protocolo 176338250 de 4/8/2017

Nome da empresa FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA EPP NIRE 15201339652

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 6214020349956

14/8/2017



(Dois Milhões de Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio AILSON RENAN SANTOS PICANCO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS dando plena, geral e irrevogável quitação.

- O sócio SERRA SUL SHOPPING CENTER E HOTEL LTDA - EPP declara ter sido restituído do saldo de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) de suas quotas de participação nesta sociedade EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS dando plena, geral e irrevogável quitação.
- O Sócio remanescente assumi o Ativo e Passivo da Sociedade, mantendo-se em atividade de fato e de direito.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado que era de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000.000 (dez milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja redução de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) pela saída e reembolso dos sócios já identificado na Clausula Segunda. Em decorrência da redução do capital social pela saída dos sócios citados acima este fica assim distribuído:

AILSON RENAN SANTOS PICANCO, com 3.000.000 (três milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) integralizado em Moeda Corrente do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) AILSON RENAN SANTOS PICANCO, ISOLADAMENTE a(o) não Sócio FRANCISCO FERREIRA PICANCO FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/05/1962, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 143.585.062-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4387228, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) RODOVIA PA 151, S/N, ZONA RURAL, ABAETETUBA, PA, CEP 68440000, BRASIL, ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ROSINILDO DE FREITAS PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/12/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 333.118.382-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2165653, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado no(a) RODOVIA PA 151, S/N, ZONA RURAL, ABAETETUBA, PA, CEP 68440000, BRASIL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ABAETETUBA / PA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 11/8/2017

Arquivamento 20000532280 de 11/8/2017 Protocolo 176338250 de 4/8/2017

Nome da empresa FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA EPP NIRE 15201339652

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 6214020349956

14/8/2017



expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ABAETETUBA / PA, 6 de junho de 2017.

MATHEUS BEETHOVEN
MATHEUS BEETHOVEN COUTINHO CARVALHO
CPF: 082.265.659-01

Ailson Renan Santos Picanco
AILSON RENAN SANTOS PICANCO
CPF: 934.577.582-04

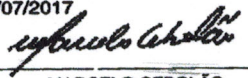
Ailson Renan Santos Picanco
SERRA SUL SHOPPING CENTER E HOTEL LTDA - EPP
CNPJ: 16.722.452/0001-17
REPRESENTADO POR: AILSON RENAN SANTOS PICANCO
CPF: 934.577.582-04

Francisco F. Ferreira Filho
FRANCISCO FERREIRA PICANCO FILHO
(ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO)
CPF: 143.585.062-91

Rosinaldo de Freitas Pereira
ROSINILDO DE FREITAS PEREIRA
(ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO)
CPF: 333.118.382-20

Req: 81700000224487

Página 1

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2017 SOB Nº: 20000532280
	Protocolo: 17/633825-0, DE 18/07/2017
	Empresa: 15 2 0133965 2 FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA EPP
	
MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL	

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 11/8/2017

Arquivamento 20000532280 de 11/8/2017 Protocolo 176338250 de 4/8/2017

Nome da empresa FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA EPP NIRE 15201339652

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 6214020349956

14/8/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1313886842

NOME
FRANCISCO FERREIRA PICANCO FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4387228 PC/PA

CPF
143.585.062-91

DATA NASCIMENTO
18/05/1962

FILIAÇÃO
FRANCISCO FERREIRA PICANCO
ONDINA PESSOA PICANCO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04837159350

VALIDADE
28/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
11/12/2009

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
SANTAREM, PA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
04/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

84044481929
PA251677915

DETRAN - PA (PARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1313886842

X

7/16

Q

12

2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
AILSON RENAN SANTOS PICANCO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4377798 SSP/PA

CPF
934.577.582-04

DATA NASCIMENTO
16/04/1991

FILIAÇÃO
AILSON JOSE PESSOA PICANCO
ANTONIA CLAUDINA REIS DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06484029254

VALIDADE
14/04/2020

1ª HABILITAÇÃO
15/10/2015

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR
AILSON RENAN S. PICANCO

LOCAL
SAO JOSE DOS CAMPOS, SP

DATA EMISSÃO
25/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
Helena Aparecida Dorado Reis pelo expdte Presidência Detran SP

DETRAN - SP (SAO PAULO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1344655685

PROIBIDO PLASTIFICAR
1344655685

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
DE ITUPANEMA BARCARENA/PA
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA QUE
CONFERE COM A ORIGINAL APRESENTADA

21 AGO, 2017

Fones (91) 3754-3110
POR SER VERDADE DOU FÉ

Tribunal de Justiça do
Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 011.991.486

Yara P. Valente
Procuradora Autorizada
OAB/PA 208.402-800-00

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO-ME**

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) **RODOVIA PA-481-SN-ESTRADA DO ARIENGA-VILA DO CONDE-BARCARENA-PA-CEP:68.448-0000**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) **15101435897**, em **14 / 02 / 2008**

Inscrita no CNPJ(4) **09368158/0001-93**, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) ☒ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) ☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) **BARCARENA(PA)**, 08 de **JUNHO** de **2010**

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: *Julian Graziano Sartoretto*
Nome: **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO**

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS